



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 231, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO a Realização do XXIX FESTIVAL FOLCLÓRICO BENJAMINENSE.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024 (quarta, quinta e sexta-feira), ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM,
em 06 de agosto de 2024.**

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO EM 06 DE AGOSTO DE 2024, NA CASA CIVIL MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM.

DAVI BARBOSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL